



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Criado pela Lei nº671 de 06 de janeiro de 2017

Terça-feira, 02 de outubro de 2018

Ano: 002

Edição: nº417

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 276/2018  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018.**

**PARTES:**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA - MS  
CONTRATADA: SS TREVO SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviço de sinalização viária urbana, neste município, abrangendo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, de acordo com o projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, parte integrante do processo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

15.451.0017.2013 – 4490.51.00.00.00

**COM VALOR GLOBAL DE:** R\$ 73.810,37 (Setenta e três mil oitocentos e dez reais e trinta e sete centavos)

**PRAZO:** 180 dias

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de setembro de 2018.

**ASSINAM:** Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a empresa: **SS TREVO SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.**



**DECRETO Nº.1391/2018, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.**

*Estabelece horário de funcionamento dos órgãos e das entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal nas datas que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Tendo em vista o feriado municipal de 08 de outubro, que acontecerá em uma segunda-feira, haverá expediente normal.

**Art. 2º** Não haverá expediente no dia 10 de Outubro quarta-feira que antecede os feriados estadual e federal do dia 11/10 Divisão do Estado e dia 12 de outubro dia da criança.

**Parágrafo Único.** O disposto no "caput" não se aplica aos setores e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, em 27 de Setembro de 2018.

**EDSON STEFANO TAKAZONO**  
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro  
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Criado pela Lei nº671 de 06 de janeiro de 2017

Terça-feira, 02 de outubro de 2018

Ano: 002

Edição: nº417

